

Coordenação Leonel Ribeiro dos Santos



SEPARATA

Kant: Posteridade e Actualidade

COLÓQUIO INTERNACIONAL

José Luís Brandão da Luz

O conceito de Realidade na *Crítica da Razão Pura*



CENTRO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

O conceito de Realidade na *Crítica da Razão Pura*

José Luís Brandão da Luz
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

A preocupação de ligar o conhecimento e o ser perde no pensamento kantiano a expressão psicogenética que a gnoseologia aristotélica teorizou e que teve continuidade na «fisiologia do entendimento» de Locke. Mas tal não significa que o problema tivesse saído do seu horizonte. A análise do «uso puro do entendimento», que Kant enunciou como «a tarefa de uma filosofia transcendental»¹, visa isolar os elementos puros do conhecimento *a priori*, imitando, assim, os procedimentos utilizados na química, de decomposição laboratorial dos elementos². Embora esta operação tivesse em vista resolver os conflitos que a razão debate no seu interior, ela não se limita a inventariar as regras do pensamento válido, independentemente da sua eventual relação com os objectos. Pelo contrário, Kant empenha-se também na construção duma «lógica de verdade», a fim de compreender como os conceitos e princípios da razão podem ser utilizados para pensar os objectos³.

A crítica kantiana aparece polarizada pela questão do objecto. É ultrapassando os limites de um dado conceito que é possível romper com a sua expressão tautológica. O carácter extensivo do juízo, aquele que possibilita ampliar o conhecimento, obriga a «sair do conceito dado para considerar, em relação com ele, algo completamente diferente do que nele já estava pensado»⁴. É assim a possibilidade da experiência, enquanto abertura à apreensão dum objecto, que confere realidade objectiva ao conhecimento. Sem a referência a um objecto toda a estrutura formal do pensar seria vazia, isto é, carecia de «sentido e significado»⁵. Mas, por outro lado, só a subordinação do objecto às condições formais do pensamento poderá conferir consistência à expansão do próprio conhecimento.

¹ *Crítica da Razão Pura*, trad. de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, p. 99. Citado a partir de agora por *CRP*.

² Cf. Leonel Ribeiro dos Santos, *Metáforas da Razão ou Economia Poética do Pensar Kantiano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, pp. 180-183.

³ Cf. *CRP*, p. 96.

⁴ *CRP*, p. 193.

⁵ *Ibid.*

Iremos procurar perceber a forma como a *Crítica da Razão Pura* debateu esta importante questão a que toda a filosofia do conhecimento tem procurado dar resposta, partindo, em primeiro lugar, da forma como o filósofo tomou inicialmente consciência dela e a equacionou, anos antes de publicar a *Crítica da Razão Pura*, em seguida, procurando ver como esta obra se propõe resolver o problema, através do desenvolvimento duma lógica de verdade, onde são identificados os elementos que permitem pensar a realidade, e, finalmente, como é solucionada a tensão que envolve o próprio processo do conhecimento por causa das referências à realidade que o mantém em permanente reajustamento.

I

O tema da realidade encontra-se no centro das preocupações a que a *Crítica da Razão Pura* procurou responder, tendo sido equacionado na muito conhecida carta a Marcus Herz, de 21 de Fevereiro de 1772, em que Kant dava conta do problema novo de que subitamente se apercebeu, ao elaborar um plano de trabalho sobre os limites da sensibilidade e da razão. Nela confessa ao seu correspondente que, após a troca de ideias que sobre o assunto tivera com ele, havia advertido um aspecto de importância nuclear que não poderia continuar esquecido: «ainda me faltava algo de essencial, em que eu, como outros, não atentara nas minhas longas pesquisas metafísicas e que constitui, de facto, a chave para a totalidade dos segredos da metafísica até aí ainda escondidos a si mesma. Perguntei-me nomeadamente: sobre que fundamento <Grund> repousa a relação daquilo que se chama em nós representação <Vorstellung> com o objecto <Gegenstand>?»⁶ Como esclarece a seguir, nem a solução realista, que explica a conformidade das representações aos objectos por meio da acção causal que a intuição sensível das coisas produz, nem, ao invés, a solução idealista, em que as representações produzem os seus próprios objectos, são capazes de atender à singularidade que o processo do conhecimento apresenta. É que «o nosso entendimento não é através das suas representações, nem a causa do objecto (a não ser relativamente aos bons fins da moral), nem o objecto a causa das representações do entendimento (*in sensu reali*)»⁷.

Ao contrário da concepção aristotélica do conhecimento, em que a capacidade do intelecto para poder ser todas as coisas o tornava suficientemente transparente para reflectir o ente tal como ele era em si mesmo, sem, por conseguinte, se pôr o problema das eventuais distorções que a forma da razão pudesse provocar à elaboração duma reflexão de incidência metafísica, Kant formula o seu embaraço em

⁶ *Carta a Marcus Herz*, trad., apresentação e notas de António Marques, 2.ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2004, p. 132.

⁷ *Ibidem*.

termos estritamente críticos. O tema da realidade é abordado a partir do sujeito que a pensa, conforme o propósito enunciado na *Crítica da Razão Pura*, e visa explicar a concordância entre as nossas representações e os objectos por meio das condições de possibilidade do conhecimento objectivo do mundo exterior. Porque as representações intelectuais não são derivadas, por abstracção, das sensações nem produzem activamente o seu objecto, as concepções realistas e idealistas não explicam com clareza o acordo que elas mantêm com a realidade. Como será isso possível, sem admitir que elas sejam de algum modo dadas pelas coisas que representam? A matemática, evoca Kant na referida carta, poderá gerar *a priori* o seu objecto, por acção dos seus próprios conceitos e princípios, mas no caso das representações da realidade, como compreender a sua concordância com as coisas das quais são independentes? Os conceitos intelectuais, que não são produzidos pela experiência e asseguram a constituição da objectividade do conhecimento, como podem conter antecipadamente, *a priori*, toda a experiência possível?

Kant recusa a solução idealista, em que os nossos conceitos ou representações intelectuais produziriam espontaneamente o seu objecto, e procura explicar como é possível a sua correspondência com a realidade, apesar desta os não ter produzido, por via, por exemplo, dum processo abstractivo que pudesse assegurar entre ambos uma ligação causal de dependência. Na carta a Marcus Herz, Kant discute a solução idealista da produção do objecto do conhecimento a partir das nossas representações, evocando as soluções metafísicas de Platão, Malebranche e Crusius, que, à sua maneira, faziam participar a inteligência humana na intuição clarividente de um *Deus ex machina*, o que assegurava o acordo das representações entre os diferentes sujeitos e assim impedia que elas pudessem dar origem a desencontros. A solução é considerada *absurda* e susceptível até de justificar a origem e a validade das concepções mais extravagantes.

Certamente que, em 1772, Kant parece distinguir uma origem diferente para as representações intelectuais, que têm «as suas fontes na natureza da alma»⁸, e para as representações passivas ou sensíveis, que sendo produzidas pelo objecto têm com ele uma relação natural de correspondência, facilmente compreensível. Pelo contrário, o que acontecerá mais tarde, na *Crítica da Razão Pura*, em que a própria matéria da intuição sensível supõe já a acção sintetizadora do sujeito, é o corte total com toda e qualquer concessão às posições realistas, ou seja, com a concepção *cínica* do mundo⁹. Apesar de a «Estética transcendental» abrir com a afirmação de que é por meio da intuição sensível que o nosso conhecimento se refere aos objectos, no parágrafo final que encerra o capítulo, procurando precaver interpretações

⁸ *Ibidem*.

⁹ Cf. A. Philonenko, *L'œuvre de Kant*, I, Paris, J. Vrin, 1983, p. 97.

erróneas das suas concepções sobre o conhecimento sensível, o filósofo esclarece que entende a intuição como sendo «a representação do fenómeno»¹⁰, acrescentando logo de seguida, para sublinhar o domínio da subjectividade transcendental em que se situa, que a nossa intuição não capta a natureza das coisas em si mesmas, pelo que só as conhecemos pelo nosso modo de as perceber.

Se na carta a Herz a sensação parecia suficiente para assegurar o acesso directo à realidade, na *Crítica da Razão Pura* o tema afasta decididamente qualquer concessão de teor metafísico. A realidade em si não é acessível ao sujeito e a sua afirmação resulta duma exigência de natureza crítica. Como esclarece no prefácio à segunda edição da *Crítica da Razão Pura*, ela é afirmada para escapar à situação absurda em que os fenómenos apareceriam sem que nada os tivesse feito aparecer¹¹. Ou seja, os termos que constituem a relação do conhecimento são o sujeito e as suas representações, o que parece colocar fora do domínio do sujeito toda a realidade em si que possa eventualmente existir para além das representações. As fronteiras da subjectividade são assim consideradas os limites da objectivação da realidade.

A afirmação da realidade exterior ao sujeito, que existe em si e é criticamente admitida como correlato da representação intelectual, não tem por base a experiência da sua consistência ontológica, pois ao não conseguir ganhar expressão na actividade estruturante do sujeito do conhecimento não será susceptível de ser objectivada. Porque o sujeito do conhecimento não se compreende como um repositório de representações recebidas a partir do exterior, mas exerce uma actividade ordenadora, que consiste em sintetizar ou reduzir à unidade de uma representação diversas outras representações que, em si mesmas, se mostram estranhas umas às outras¹², o seu campo de operações situa-se ao nível das representações, estando fora da sua alçada os problemas que se reportam à sua existência, os quais pertencem ao domínio da metafísica. O sujeito revela-se cercado pelos limites que circunscrevem o campo da sua subjectividade, pelo que a referência de Kant à realidade exterior ao sujeito, designadamente «à coisa em si», não poderá transportar consigo conotações que obedeçam a uma visão realista do problema¹³.

II

A operatividade das estruturas conceptuais do pensamento apenas assegura objectividade ao conhecimento na medida em que o seu campo de incidência for a experiência, não obstante os condicionamentos impostos pela intuição sensível. Será, pois, por esta ligação que os conceitos do entendimento recebem uma signifi-

¹⁰ CRP, p. 78.

¹¹ Cf. CRP, p. 25.

¹² Cf. CRP, p. 102.

¹³ Cf. Alain Renaut, *Kant aujourd'hui*, Paris, Flammarion, 2003, p. 89.

cação objectiva, ou seja, ganham um conteúdo real. É que, para Kant, as estruturas do entendimento «de modo algum apresentam as condições em que os objectos nos são dados na intuição»¹⁴, mas constituem apenas simples «conceitos de ligação»¹⁵, que assinalam a espontaneidade do pensamento na sua função lógica de «ordenar diversas representações sob uma representação comum»¹⁶. Enquanto representações, não se referem directamente a nenhum objecto da experiência, mas a outras representações, que nelas se poderão encaixar, denotando por isso domínios mais ou menos amplos de significação, com aplicação de algum modo indefinida. Competirá ao juízo, enquanto operar sobre representações de objectos dados numa intuição sensível, conferir-lhes «realidade», ou seja, conforme a expressão do próprio Kant, permitir que as condições subjectivas do pensamento ganhem validade objectiva.

Kant manifestou muito claramente o seu distanciamento da definição que a lógica tradicional dava de juízo, como «representação dum relação entre dois conceitos»¹⁷. Para ele, é necessário compreender a natureza desta relação, não apenas do ponto de vista da sua validade formal, «como pertencente ao entendimento» apenas, mas atendendo ao nível em que esta relação se realiza, isto é, na medida em que esta relação, encontrando-se ligada à imaginação produtiva, «mais não é do que a maneira de trazer à unidade *objectiva* de apercepção conhecimentos dados»¹⁸. Porque as acções do entendimento são relações de conceitos que se exprimem em juízos, um conceito integra vários outros, que por sua vez ainda ligam outros menos gerais, até atingirem os que se referem às representações mais simples, que exprimem directamente certos fenómenos dados numa intuição. Desta forma, os conceitos referem-se a outros conceitos, ou a uma representação sensível (intuição), e só indirectamente se referem às coisas. Assim acontece, por exemplo, com o conceito de «divisível» (ou de «peso»), que se predica de vários outros, entre eles o conceito de «corpo», que por sua vez se refere a diversas intuições. Por isso Kant os compreende em termos funcionais, como estruturas dinâmicas que conferem unidade às nossas representações, reunindo num só o conhecimento de muitos objectos possíveis. Em termos de conhecimento, o conceito constitui a «representação de um objecto *ainda* indeterminado»¹⁹, podendo por conseguinte ser atribuído a muitos objectos possíveis.

Enquanto susceptível de ser atribuído a uma diversidade de outras representações, o conceito constitui a componente do juízo que lhes confere unidade. Mas esta unidade que os conceitos asseguram é meramente subjectiva, só revestindo

¹⁴ CRP, p. 122.

¹⁵ CRP, p. 131.

¹⁶ CRP, p. 102.

¹⁷ CRP, p. 140.

¹⁸ CRP, p. 141.

¹⁹ CRP, p. 103.

«valor e significado» quando houver uma relação imediata com o objecto, ou, como esclarece Kant nos *Prolegómenos*, quando tiver um uso *in concreto*, isto é, «uma aplicação a alguma intuição, através da qual nos seja dado um objecto»²⁰. A cópula do juízo distingue estas duas componentes, a unidade subjectiva, que é pensada no conceito dum objecto em geral, e a unidade objectiva das intuições recebidas, que confere ao conhecimento o seu referente indispensável²¹.

Para Kant, o objecto «é aquilo em cujo conceito está *reunido* o diverso de uma intuição dada»²². Porém, o objecto é constituído pela «faculdade dos *conhecimentos*», o entendimento, que submete à sua função sintetizadora o diverso dado na intuição sensível. O resultado não deixa de ser um acto imanente ao próprio sujeito, e apesar de Kant o compreender na sequência dum intuição sensível, esta, na sua concepção, não deixa de constituir uma representação, embora dependa imediatamente da presença do objecto²³. Desta forma, não representa as coisas *como elas são em si*, uma vez que, como esclarece logo de seguida, «as suas propriedades não podem entrar na minha faculdade representativa»²⁴. Não é, pois, numa realidade *em si* que se congregam as propriedades que a actividade sintetizadora do sujeito unifica com as credencias da universalidade e da necessidade lógica.

Com efeito, desde a Introdução da *Crítica*, levanta-se o problema do que é que, fora dos conceitos, torna possível a sua ligação, uma vez que eles se mostram estranhos uns aos outros, como acontece com o conceito de causa em relação à representação de alguma coisa que acontece. Por isso Kant pergunta como se explica que possamos reconhecer em alguma coisa algo que lhe não pertence? Ou seja, como é possível «reconhecer que o conceito de causa, embora não contido no conceito do que acontece, todavia lhe pertence e até necessariamente? Qual é aqui a incógnita X em que se apoia o entendimento quando crê encontrar fora do conceito A um predicado B, que lhe é estranho, mas todavia considera ligado a esse conceito?»²⁵ É a saída do conceito A que torna a síntese possível com B, e este não é um acto fundado na experiência, mas no dinamismo *a priori* do entendimento, enquanto «faculdade dos *conhecimentos*», que se define como uma «relação determinada de representações dadas a um objecto»²⁶. Os conceitos que tornam possível pensar um objecto, como sendo X, Y ou Z, não têm origem nas propriedades que fazem parte da

²⁰ *Prolegómenos a toda a Metafísica Futura que queira apresentar-se como Ciência*, trad. de Artur Morão, Lisboa, Edições 70, 1988, § 8, p. 49. Citado a partir de agora por *Prolegómenos*.

²¹ Cf. *CRP*, p. 141.

²² *CRP*, p. 136.

²³ Cf. *Prolegómenos*, § 8, p. 49.

²⁴ *Prolegómenos*, § 9, p. 50.

²⁵ *CRP*, p. 45.

²⁶ *CRP*, p. 136.

constituição das coisas ou dos entes, como dizia Aristóteles, mas constituem as condições subjectivas que o permitem pensar com esta ou aquela outra identidade. Não será pela ligação ao ser que o objecto é pensado ou conhecido com autenticidade, mas pelos conceitos que o determinam naquilo que ele poderá ser. Como Heidegger pôs em destaque, o entendimento é a faculdade da *determinação* do objecto²⁷, o qual não poderá ser concebido fora desta relação que o constitui como representação.

O mundo compreende-se assim, como observou Jocelyn Benoist, «no horizonte do objecto, isto é, do que possui uma significação para nós»²⁸. Toda a sua densidade ontológica está circunscrita à relação que o entendimento tutela. Ao contrário da orientação aristotélica, em que as categorias têm um enraizamento ontológico, a via kantiana toma um rumo estritamente crítico. O solo onde as estruturas organizativas do conhecimento fazem assentar as suas fundações é de natureza gnoseológica. Por isso, o ponto de onde nascem os elementos que permitem a compreensão do mundo não se encontra no *ser*, mas no próprio *conhecimento*. No entanto, se não é na realidade externa da experiência, em que as coisas nos são dadas, que se apoia a ligação que confere unidade aos conceitos para que eles se possam predicar de alguma coisa em concreto, conforme defendia a perspectiva realista, será do lado do sujeito que esse ponto de articulação se poderá encontrar. Kant atribui a «uma arte oculta nas profundezas da alma humana»²⁹, que parece tomar o lugar do *Deus ex machina* que servia as soluções metafísicas para explicarem a correspondência entre a mente e a realidade, a faculdade de conferir significação à experiência, sem ter de ficar dela refém, a partir de conceitos puros, como por exemplo, triângulo ou cão, em geral. Porque estes conceitos resultam duma síntese pura de conceitos estranhos entre si e não possuem na experiência o núcleo que lhes possa conferir unidade, Kant procura no sujeito alguma coisa que, para não agravar o mistério dessa função oculta da mente, possa assegurar a síntese transcendental que confere unidade às diferentes propriedades. A noção de objecto transcendental parece poder servir este propósito de conferir ao pensamento uma estrutura formal com a consistência necessária para a sua função de determinar a experiência segundo diversos modos, conforme a teoria do esquematismo procura fazer compreender.

III

A doutrina do esquematismo transcendental cumpre o propósito de evitar que a actividade sintética do entendimento se possa traduzir numa mera ficção, sem correspondência na realidade. Mas a solução preconizada reveste a opção crítica do

²⁷ Cf. M. Heidegger, *Que é uma Coisa? Doutrina de Kant sobre os Princípios Transcendentais*, trad. de Carlos Morujão, Lisboa, Edições 70, 1992, p. 167.

²⁸ Jocelyn Benoist, *Kant et les limites de la synthèse. Le sujet sensible*, Paris, PUF, 1996, p. 58.

²⁹ CRP, p. 184.

filósofo, que faz alinhar no terreno mais um pilar, para que o sistema e a ciência da razão se possa edificar «como um todo autónomo, auto-suficiente e orgânico»³⁰. Ela consiste na introdução de um elo de ligação na cadeia das condições *a priori* da determinação dos dados da sensibilidade pelas categorias do entendimento.

Desde a *Dissertação de 1770*, Kant parece reconhecer na sensibilidade uma actividade coordenadora das estimulações recebidas nos sentidos, ou seja, a capacidade de organizar «imagens» dos objectos, segundo princípios inerentes ao sujeito. Mas será na *Crítica* que irá atribuir à imaginação, não só a faculdade de reproduzir as imagens que permitem identificar os objectos singulares, mas também a capacidade de integrar os dados sensíveis da experiência nos planos da razão. A união da sensibilidade e o entendimento, indispensável ao conhecimento da realidade, opera-se por intermédio da imaginação, que assume um papel activo ou *produtivo*, na ligação das impressões sensíveis sob a unidade que o entendimento lhe imprime. Kant chama a si a originalidade da descoberta dessa função sintética da imaginação, contra o pensamento corrente na psicologia, que lhe concedia uma função simplesmente *reprodutora* das imagens dos objectos, arquivadas na memória e já assim presentes nos próprios sentidos³¹.

O conhecimento envolve a integração dum objecto num conceito, sem o que as estruturas intelectuais careceriam de objectividade, tal como as representações sensíveis dos objectos ficariam privadas de expressão. É assim que o conceito geométrico puro de círculo ganha objectividade quando, por exemplo, esboçamos o seu desenho. Do mesmo modo, a representação empírica de um prato poderá ser pensada como redonda na medida em que for subsumida no conceito geral de círculo. Ao nível dos conceitos puros do entendimento, ou das categorias, o problema põe-se da mesma maneira. Já que nenhuma intuição sensível os poderá representar, como acontece com a categoria da causalidade, não se compreende facilmente como poderão ser atribuídos a um «objecto *em concreto*, tal como é dado»³². A exigência dum «terceiro termo», que permita essa ligação mediadora entre o entendimento e a sensibilidade, torna-se indispensável para compreender a função lógica do juízo de subsumir os fenómenos da experiência nos conceitos puros do entendimento.

O tempo, como estrutura formal do diverso da sensibilidade interna, satisfaz esta condição. Por um lado, contém a ligação *a priori* do diverso, que lhe permite a antecipação de todo o objecto em geral, mas, ao mesmo tempo, participa da singularidade do fenómeno, ao tornar possível a síntese dos dados da experiência. O tempo, condição formal do sentido interno, por um lado, antecipa toda a experiência

³⁰ Leonel Ribeiro dos Santos, *Metáforas da Razão ou Economia Poética do Pensar Kantiano*, p. 351.

³¹ Cf. Leonel Ribeiro dos Santos, *A Razão Sensível: Estudos Kantianos*, Lisboa, Edições Colibri, 1994, pp. 24-30.

³² *CRP*, p. 181.

possível, o que o liga à universalidade das estruturas *a priori* do entendimento, e, por outro lado, «está contido em toda a representação empírica do diverso»³³, o que o liga à singularidade dispersa dos dados da sensibilidade. Nas palavras do próprio Kant, são «as condições formais da sensibilidade (precisamente do sentido interno), que contêm a condição geral pela qual unicamente a categoria pode ser aplicada a qualquer objecto»³⁴.

O esquema partilha, em simultâneo, da natureza heterogénea dos conceitos puros do entendimento e das intuições sensíveis, o que lhe permite a articulação dos fenómenos na unidade das categorias. Distinguindo-se da imagem, enquanto reprodução dum objecto na sua ausência, o esquema não incide no dado singular, mas constitui antes a «regra» segundo a qual é possível dar a um conceito a sua configuração, sem que no entanto ele fique restringido a um dado em concreto. Por outras palavras, ele responde ao processo pelo qual, segundo uma «regra», se determina a relação dum conceito a uma intuição. Porque as categorias apresentam, em geral, as modalidades intencionais em que as representações podem revestir uma configuração objectiva, por si mesmas não encerram nenhum significado determinado, o qual só poderá ser dado a partir de fora. Todavia, elas contêm as condições para que qualquer coisa possa vir a ter sentido. Por isso Kant as concebe como «conceitos de um objecto em geral, por intermédio dos quais a intuição desse objecto se considera *determinada* em relação a uma das *funções lógicas* do juízo»³⁵.

As categorias determinam o objecto não nas propriedades que o singularizam, mas em termos de objecto em geral. Através delas apenas se poderá *pensar* o objecto, e não conhecer as propriedades particulares das coisas que o conceito do objecto pode significar. Pertence às categorias, que permitem pensar os objectos, a capacidade de reunir as diversas representações que tornam possível a sua objectivação. Esta operação de síntese, porém, não constitui um simples somatório mecânico da diversidade das representações que nos seriam dadas na intuição, numa cedência ao realismo, mas pressupõe que essa síntese possa ser conduzida por uma operação *a priori* da consciência, que antecipe o modo como essa diversidade poderá ser dada e reunida numa intuição. Kant atribui às categorias as diversas modalidades possíveis de operar a síntese das múltiplas representações que poderão constituir a representação de alguma coisa em geral. No entanto, esta acção das categorias de sintetizar a totalidade das representações possíveis não se refere a nenhum objecto em particular, com estas ou aquelas propriedades, mas a um objecto em geral ou objecto transcendental. Este representa a unidade dos dados que, para se constituírem num objecto, poderão ser subsumidos por uma categoria, sendo, por

³³ CRP, p. 182.

³⁴ CRP, pp. 182-183.

³⁵ CRP, p. 127.

isso, inseparável da função sintética do entendimento. Não representa nenhuma realidade substancial que pudesse ser objecto do conhecimento, mas constitui apenas uma referência a que se reporta a actividade do entendimento na sua ligação às representações dos fenómenos dados na intuição sensível.

Na primeira edição da *Crítica*, Kant apresenta o objecto transcendental como sendo «um algo = X, do qual não sabemos absolutamente nada»³⁶. Trata-se de algo em geral, completamente indeterminado, a que «não se pode chamar *númeno*, pois dele não sei nada do que é em si e dele não possuo nenhum conceito, que não seja o de um objecto de uma intuição sensível em geral, que, portanto, é idêntico para todos os fenómenos»³⁷. Ele constitui o correlato da apercepção, despido de qualquer qualificação empírica. Aparece como uma representação pura, que serve de suporte a todas as representações que podem qualificar uma coisa. Refere-se assim ao que se reportam as representações do objecto possível duma intuição sensível, isto é, à maneira como os objectos podem ser dados originariamente ao nosso conhecimento. Trata-se duma realidade que transcende o que se dá à representação sensível e que deverá ser entendida como uma «realidade pura», acessível apenas ao entendimento, e pela qual «nos são representados objectos *como são*, enquanto no uso empírico do nosso entendimento apenas são conhecidas as coisas *como aparecem*»³⁸. Na medida em que se não refere a nenhuma intuição, exprime apenas os diversos modos como um objecto pode ser pensado em geral pelas categorias, que «têm significado apenas transcendental, mas não possuem uso transcendental»³⁹. É que, escreve Kant na segunda edição da *Crítica*, de forma a dissipar a ilusão que poderá resultar da aplicação das categorias do entendimento sem o suporte da intuição sensível, a função das categorias limita-se a assegurar na consciência a síntese *a priori* do que é dado na intuição. Mas esta articulação nada significa se não estiver ligada à intuição, não constituindo qualquer modo de conhecimento dos objectos. E esclarece que o objecto em geral, que o entendimento produz quando opera a síntese do diverso duma intuição dada, não poderá ser pensado pelos conceitos puros do entendimento de modo a poder ser tomado por um determinado conceito de alguma coisa da realidade. Pelo contrário, esta projecção do entendimento representa «o conceito totalmente *indeterminado* de um ser do entendimento, considerado como algo em geral, exterior à nossa sensibilidade»⁴⁰ e que se liga à ideia de *númeno* em sentido negativo, a qual se refere às «coisas que o entendimento deve pensar, independentemente da relação com o nosso modo de intuir»⁴¹.

³⁶ CRP A, p. 266.

³⁷ CRP A, p. 267.

³⁸ CRP A, p. 265.

³⁹ *Ibidem*.

⁴⁰ CRP, p. 268.

⁴¹ CRP, pp. 268-269.

A noção de objecto transcendental serve a Kant para conferir às diversas representações sensíveis uma consistência que deriva da antecipação à unidade dum «realidade pura», segundo a qual o entendimento vê as coisas, não como elas *aparecem*, mas conforme elas *são* verdadeiramente. Mas esta forma originária em que o objecto é dado *a priori* ao nosso conhecimento, como condição unificadora das nossas representações, não nos fornece nenhum conhecimento diferenciado da realidade. Apenas serve para dar suporte à unificação do diverso da intuição sensível sob o conceito de um objecto. Ele é, ao nível da consciência, o suporte intraduzível da actividade objectivadora do sujeito, ao contrário do *númeno* que se refere, em contrapartida, aos seres dos sentidos, não enquanto objectos da nossa mente, mas na sua natureza em si, apesar desta nos ser inacessível. Ele não nos fornece nada de verdadeiramente real e só tem expressão face a uma diversidade empiricamente apreendida, sendo, por isso, inseparável dos dados sensíveis, os quais só podem ser pensados por intermédio do conceito de objecto em geral.

Se, a este nível, o formalismo kantiano não reconhece ao objecto transcendental senão uma neutralidade, sem qualquer qualificação que o singularize, ele não deixa, no entanto, de manifestar uma tensão permanente com os dados sensíveis, enquanto fonte indispensável das determinações dum mesmo objecto que o sujeito constitui. Por um lado, é a razão que, impondo as suas leis, reduz a nada de ser tudo o que não provém dela, por outro lado, é a actividade sintética do sujeito que remete em última análise para a experiência. No primeiro momento, toda a realidade apresentava uma completa neutralidade, sem outra expressividade senão a que lhe adivinha de ser um simples modo do pensamento, no segundo, mostra-se inseparável da articulação do dado, que faz com que as nossas representações tenham significações diferenciadas. Nesta ligação do diverso, mesmo ao nível da intuição sensível dos fenómenos, não deixamos de perceber a tensão existente entre a forma como o pensamento unifica num objecto em geral os diversos modos da unificação dum objecto dado numa intuição e «os mesmos objectos, considerados na sua natureza em si»⁴². Embora esta realidade em si escape sempre a uma intuição sensível, ela não deixa de se insinuar ao entendimento e de constituir por isso uma entre «outras coisas que o entendimento deve pensar, independentemente da relação com o nosso modo de intuir, portanto não simplesmente como fenómenos, mas como coisas em si»⁴³. Por conseguinte, o dado sensível ganha expressão objectiva não apenas por aquilo que a experiência apreende, mas também por aquilo que o entendimento apercebe nele, a sua realidade pura, sem qualquer determinação empírica. O que permite ligar o diverso da intuição sensível é *algo* a que o entendimento se refere, «onde não se

⁴² CRP, p. 268.

⁴³ CRP, pp. 268-269.

encontre sensibilidade alguma e que tem só uma realidade pura e simplesmente objectiva»⁴⁴.

A teoria kantiana do esquematismo constitui uma tentativa para compreender as ligações que o conhecimento mantém com a realidade, de forma a não se deixar prender às orientações que as filosofias da consciência vieram posteriormente a desenvolver. A relação ao objecto é assegurada pelas categorias que o identificam em redor da síntese que a noção de objecto em geral possibilita, mas ao mesmo tempo elas só ganham significação na medida em que se reportam aos objectos. Fora desta relação dão-nos apenas «o fantasma do objecto»⁴⁵, o qual, por se encontrar reduzido à consciência, é um objecto em geral, com uma configuração meramente formal, com que o entendimento se confronta para além da sua função empírica.

A revelação que os físicos teriam tido quando perceberam que a razão só é capaz de compreender a natureza quando a pode forçar a responder aos seus próprios «esboços» não a dispensa do movimento que a deve conduzir ao seu encontro para ser por ela «ensinada». Esta «iluminação» que brilhou para todos os físicos, conforme Kant escreveu no prefácio da segunda edição da *Crítica da Razão Pura*, terá alimentado nele a preocupação de descobrir os segredos mais ocultos da razão para, como faz o juiz às testemunhas, obrigar a natureza a responder às suas própria formulações. Para não ficar refém duma visão meramente *eidética* do mundo, em que as ilusões da própria razão poderiam ser tomadas pela realidade, Kant acaba por ligar o processo de objectivação à unidade do objecto em geral, mas que, por ser simplesmente transcendental, tem por isso um uso que na realidade não é uso nenhum.

⁴⁴ CRPA, p. 265.

⁴⁵ Jocelyn Benoist, *ob. cit.*, p. 66.